

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSOS EM ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EXCETO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO JOSE BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Servidores Públicos Municipais exceto magistério, que estará recebendo certificados e ou diplomas da realização de cursos na área específica, junto , no Setor de Recursos Humanos, com a finalidade de conceder adicional por cursos específicos , conforme lei complementar nº 058/2009 artigo 114 e 115 e lei complementar 115/2017

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 114 e 115 da Lei Complementar nº 058/2009 de 09/06/2009.

II – DO OBJETO

O presente Edital destina-se a efetuar o chamamento de interessados em apresentação dos comprovantes (certificados, diplomas) de cursos realizados na área específica de atuação e que ainda não foram usados em editais anteriores por Servidores Públicos Municipais exceto do Magistério efetivos no Município de Água Doce/SC, para que depois de aprovados pelo Conselho Municipal de Política, Administração e Remuneração de Pessoal, sejam encaminhados ao mesmo, para que possa decidir sobre a concessão do adicional de 2,0% (dois cento) a cada 80 (oitenta) horas de cursos específicos, realizados dentro da área de atuação, sendo que cada Servidor terá o direito a percepção de no máximo 04 %(quatro por cento) a cada período de 02 anos impares..

III – DA DOCUMENTAÇÃO

Para fins de comprovação os Servidores interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

I – Requerimento conforme modelo anexo, solicitando a concessão do adicional conforme artigo 114 e 115 da Lei Complementar nº 058/2009 e lei complementar 115/2017.

II – Certificados ou diplomas da participação em cursos na área específica de atuação, promovidos por estabelecimento idôneos, que conste a carga horária desenvolvida e completa identificação do curso realizado (Original e cópias), que serão validados no setor de Recursos Humanos.

III – Período avaliado cursos 01/07/2017 a 30/06/2019.

IV – DA VALIDADE DOS CERTIFICADOS

I - O interessado poderá apresentar a documentação solicitada no item II após cumprimento do estágio probatório, na mesma data da concessão aos demais servidores, podendo ser utilizados cursos realizados durante o período de estágio probatório, desde que ainda não tenha sido usada em editais anteriores.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

V.I - O período para a entrega da documentação acima descrita será de **03/06/2019 a 05/07/2019**.

V.II - Os casos omissos do presente edital serão analisados sob os aspectos da Lei Complementar nº 058/2009 e lei complementar 115/2017.

V.III - O servidor que não efetuar comprovação e não solicitar o adicional durante o período previsto não terá direito em requerer em outra época.

V.IV - O Município não exigirá para a habilitação, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos.

V.VI - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o adicional, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo de aplicação de outras penalidades nas esferas civil, penal e administrativas.

Água Doce, 31 de maio de 2019.

ANTONIO JOSE BISSANI
Prefeito Municipal